



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 48/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

MARCIO ROBERTO RODRIGUES
AVENIDA WASHINGTON LUIZ -PRES, 525 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.618.147.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **09 de novembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3131/2021-APP Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354140616-561-003819-1-8 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: THAIS DA SILVA VIEIRA 35144137890 CNPJ/CPF: 38.494.824/0001-38 Endereço: Rua JOSÉ AGUERA PLAZAS, 28 Vila Mendes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-040 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS DA SILVA VIEIRA CPF: 35144137890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1437/2021-APP Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 354140616-471-000294-1-6 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: MERCADO W. W. DE P. PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.000.010/0001-03 Endereço: Rua MICHIO KAWAGUSHI, 10 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-500 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI TEIXEIRA BARBOSA CPF: 11717852831.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2895/2021-APP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-561-003804-1-5 Data de Validade: 22/10/2022 Razão Social: CELSO OLIVETE ME CNPJ/CPF: 00.574.197/0001-72 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 179 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OLIVETE CPF: 12120294887.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2894/2021-APP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-561-003804-1-5 Data de Validade: 22/10/2022 Razão Social: CELSO OLIVETE ME CNPJ/CPF: 00.574.197/0001-72 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 179 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OLIVETE CPF: 12120294887.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2750/2021-APP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-471-000979-1-8 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ/CPF: 47.960.950/0075-68 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 412 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA CPF: 04668818860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2388/2021-APP Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354140616-561-002939-1-1 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: XIAO HONGDUO - EIRELI -ME CNPJ/CPF: 25.147.152/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 403 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: XIAO HONGDUO CPF: 23390020870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2739/2021-APP Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354140616-472-000394-1-1 Data de Validade: 22/10/2022 Razão Social: IRMÃOS TSUNODA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA CNPJ/CPF: 08.839.221/0001-60 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1887 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HIROYUKI TSUNODA CPF: 26697757809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1165/2021-APP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-471-000959-1-5 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: DIRCIMEIRE DA COSTA SANTOS 09753561865 CNPJ/CPF: 41.552.238/0001-07 Endereço: Rua JOSÉ CASTILHO FILHO, 197 Jardim Santana Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-710 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCIMEIRE DA COSTA SANTOS 09753561865 CPF: 09753561865.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0631/2021-APP Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354140616-471-000951-1-7 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: LUIZ RICARDO DA SILVA MATIVE 39075417829 CNPJ/CPF: 40.442.890/0001-06 Endereço: Rua JERÔNIMO FEDATO, 90 A Jardim Paraíso Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-082 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ RICARDO DA SILVA MATIVE CPF: 39075417829.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2748/2021-APP Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354140616-472-002035-1-3 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: AMARA GABRIELA GOMES VENTURA DA SILVA 45368162839 CNPJ/CPF: 39.869.415/0001-31 Endereço: Rua ARLINDO PEREIRA ALVES, 22 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-490 UF: SP Resp. LEGAL: AMARA GABRIELA GOMES VENTURA DA SILVA CPF: 45368162839.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1631/2021-SPP Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354140616-562-000431-1-7 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: VANESSA PRADO PIZZARIA DELIVERY CNPJ/CPF: 41.683.355/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.173 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA PRADO CPF: 30058976809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2493/2021-SPP Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 5º ANDAR - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77593 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA MARIA MARIUSSO BORRO CPF: 22647462895 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85678 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2493/2021-SPP Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354140616-863-002089-1-4 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 5º ANDAR - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77593 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2493/2021-SPP Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354140616-863-002066-1-0 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 5º ANDAR - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77593 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA MARIA MARIUSSO BORRO CPF: 22647462895 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85678 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2503/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-863-000690-1-9 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MARCOS MORAES TORREZAN CNPJ/CPF: 08026738802 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2503/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MARCOS MORAES TORREZAN CNPJ/CPF: 08026738802 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2503/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MARCOS MORAES TORREZAN CNPJ/CPF: 08026738802 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2900/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 Data de Validade: 10/06/2022 Razão Social: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97965 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2900/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 10/06/2022 Razão Social: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97965 UF:SP Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60277 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.224 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2900/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 10/06/2022 Razão Social: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97965 UF:SP Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF:74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60277 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.224 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0136/2021-SPP Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354140616-812-000008-1-7 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: NISSEI DEDETIZADORA LTDA-ME CNPJ/CPF: 09.474.100/0001-24 Endereço: Rua BERNARDINO SENNA FILHO, 786 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-350 UF: SP Resp. LEGAL: BERTA LUCIA VALERA ONO CPF: 27715145831 Resp. Técnico: BERTA LUCIA VALERA ONO CPF: 27715145831 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:109714/01-P UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2639/2021-APP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-561-001275-1-5 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: PIZZARIA MR. ZUUUM LTDA-ME CNPJ/CPF: 13.086.603/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1720 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: VERA ARAUJO RAMOS CPF: 08625508820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2753/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-871-000035-1-4 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3355 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: HOBERDAM MAGNO PIRES DA SILVA CPF: 37408436839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75581 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2510/2021-APP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-561-001673-1-2 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: HOTEL PRUDENTÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.541.789/0001-65 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2070 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2747/2021-APP Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354140616-561-001071-1-5 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: MIGUEL LAUSEM FILHO - ME CNPJ/CPF: 11.187.791/0001-27 Endereço: AVENIDA RAYMUNDO NONATO LIMA, 614 CJ. HAB. ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL LAUSEM FILHO CPF: 06205395851.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2809/2021-APP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-472-002037-1-8 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: GABRIEL MAKOTO DOS SANTOS 23753381896 CNPJ/CPF: 38.308.969/0001-05 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 372 A SALÃO Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL MAKOTO CPF: 23753381896.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2033/2021-SPP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-871-000038-1-6 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: DANIELE DE OLIVEIRA SILVA CASA DE REPOUSO CNPJ/CPF: 33.192.908/0001-01 Endereço: Rua CAMEL FARAH, 403 Parque Residencial São Lucas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-040 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 71168931134 Resp. Técnico: DANIELE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 71168931134 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:199.991 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2893/2021 Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-561-000261-1-5 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CELSO OLIVETE ME CNPJ/CPF: 00.574.197/0001-72 Endereço: RUA GABRIEL LESSA, 179 VILA LESSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OLIVETE CPF: 12120294887.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2461/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-562-000444-0-7 Data de Validade: Razão Social: JOANA DARC DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.378.412/0001-72 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 280 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOANA DARC DOS SANTOS CPF: 55970133515.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento enenrou as atividades, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1468/2020-APP Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354140616-561-003606-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE 45447534810 CNPJ/CPF: 37.617.293/0001-60 Endereço: Rua MARIA NEVES ARROIO DA CRUZ, 130 CASA 30 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE CPF: 45447534810. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento encerrou as atividades, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2581/2021-APP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-472-001732-1-5 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: JOÃO EDUARDO DIAS RAPOSO - ME CNPJ/CPF: 22.047.636/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1485 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO EDUARDO DIAS RAPOSO CPF: 35112725800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0242/2021-APP Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354140616-471-000939-0-4 Data de Validade: Razão Social: EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA 11719155860 CNPJ/CPF: 39.728.215/0001-69 Endereço: Rua DIAMANTE, 85 Vila Flores Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-350 UF: SP Resp. LEGAL: EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA CPF: 11719155860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de não tem estabelecimento funcionando no local, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0160/2021-APP Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354140616-471-000798-1-2 Data de Validade: Razão Social: IZABEL FRANCISCA DE SA SILVA 78107482891 CNPJ/CPF: 23.785.573/0001-73 Endereço: Rua RAUL BRANDÃO, 251 VILA BRASIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-430 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL FRANCISCA DE SÁ SILVA CPF: 78107482891.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de não existe estabelecimento no local, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2020-APP Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS: 354140616-472-001956-0-0 Data de Validade: Razão Social: AILTON HISSATO MADA 06205646870 CNPJ/CPF: 30.447.715/0001-58 Endereço: Rua DOMINGOS JOÃO, 17 APTO 17 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-270 UF: SP Resp. LEGAL: AILTON HISSATO MADA CPF: 06205646870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento apenas para correspondente postal proprietário não localizado, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0531/2021-SPP Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 354140616-931-000209-1-5 Data de Validade: Razão Social: LEIZA MARIA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 34.413.167/0001-04 Endereço: Rua ARTHUR VILLA REAL, 259 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-570 UF: SP Resp. LEGAL: LEIZA MARIA DOS SANTOS CPF: 30473523809 Resp. Técnico: LEIZA MARIA DOS SANTOS CPF: 30473523809 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:150726 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de estabelecimento sempre fechado, PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2563/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-000580-1-7 Data de Validade: 22/09/2021 Razão Social: HUGO JOSÉ TREVISI CNPJ/CPF: 78100275815 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1516 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO JOSÉ TREVISI CPF: 78100275815 Resp. Técnico: HUGO JOSÉ TREVISI CPF: 78100275815 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.892 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CHICARELLI TREVISI CPF: 22640009885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70794 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2562/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-000580-1-7 Data de Validade: 22/09/2021 Razão Social: HUGO JOSÉ TREVISI CNPJ/CPF: 78100275815 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1516 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO JOSÉ TREVISI CPF: 78100275815 Resp. Técnico: HUGO JOSÉ TREVISI CPF: 78100275815 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.892 UF:SP Resp. Técnico: RENATA CHICARELLI TREVISI CPF: 22640009885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70794 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2637/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-863-000677-1-7 Data de Validade: 15/09/2021 Razão Social: MANOEL ANTONIO SOUSA GARCIA CNPJ/CPF: 53618670800 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 433 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL ANTONIO SOUSA GARCIA CPF: 53618670800 Resp. Técnico: MANOEL ANTONIO SOUSA GARCIA CPF: 53618670800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.641 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2543/2021-APP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-561-000914-1-3 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: MELLO ARRAVAL & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 44.762.623/0001-77 Endereço: Avenida BRASIL, 1543 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ARRAVAL CPF: 01357042868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 9 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.639/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Pista de Skate, também conhecida como Half, localizada à Avenida Quatorze de Setembro, em frente ao número 1.452, no Parque do Povo, passa a denominar-se Pista de Skate “Rafael Herculiani Pavarina”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Pista de Skate, localizada à Avenida Quatorze de Setembro, em frente ao número 1.452, no Parque do Povo, para PISTA DE SKATE “RAFAEL HERCULIANI PAVARINA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.640/2021

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais dois itens, nos seguintes termos: “Semana da Vida” e o “Dia do Nascituro”, a serem comemorados anualmente de 1 a 7 de outubro e dia 8 de outubro, respectivamente.

Autor: Vereador Mauro Marques das Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais dois itens, nos seguintes termos:

“SEMANA DA VIDA”, a ser comemorada anualmente de 1 a 7 de outubro.

“DIA DO NASCITURO”, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 809/2021

Em 9 de novembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.089, de 13 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SUZANA DE OLIVEIRA FREITAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 8.864-1, PIS/PASEP: 1.700.460.632-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 21 de abril de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 26 de abril de 2012.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 810/2021

Em 9 de novembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.805, de 30 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA MARTINS DE DEUS CORREIA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 7 de março de 1995, no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 11.548-7, PIS/PASEP: 1.232.578.286-9, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 10 de junho de 2018;
- II -** sexta parte, a partir de 10 de junho de 2015.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

OBJETO: aquisição de veículos, Pregão Eletrônico 038/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (Rua Ver. Estevo de Felipe nº217, Parque da Figueira, Esprito Santo do Pinhal/SP). ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA (Av. Presidente Castelo Branco nº 1631, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de novembro de 2021

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 186/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 186/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/11/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia

23/11/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel.

José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902

4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de novembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 038/2021 - aquisição de veículos, figurando como licitantes adjudicatárias: MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (Rua Ver. Estevo de Felipe nº 217, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP). ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Av. Presidente Castelo Branco nº 1631, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de novembro de 2021
Delton Eustácio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	09/11/2021	R\$ 1.961.128,08
DNPM-CFEM	09/11/2021	R\$ 1.745,37
SME-FEB-FUNDEB	09/11/2021	R\$ 1.584.126,96

Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

COMUNICADO

Nos termos dos artigos 65 a 68 do Decreto Municipal n. 26.334/2015, que regulamenta o Código Tributário Municipal, COMUNICA-SE aos Srs. Contribuintes e Contadores que, a partir do próximo exercício fiscal de 2022, os pagamentos das Taxa de Fiscalização de Atividade, Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, ISSQN por estimativa e ISSQN Fixo-Trimestral deverão ser feitos por meio digital.

Os respectivos boletos serão enviados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico em prazo anterior aos vencimentos.

Em caso de não se ter acesso aos boletos enviados ou ocorrer falta de pagamento regulamentar, esses débitos deverão ser quitados por meio da emissão de certidão disponível no site do município, pelo link:

<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/servicos/certidoes/certidoes.asp>

Selecionando Tipo: Atividades Comerciais (Mobiliário) e informando o Nº do Cadastro (Inscrição Municipal da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física prestador de serviço equiparado a jurídica)

Presidente Prudente, 05 de Novembro de 2021

Célia Marisa Molinari de Mattos

Secretária Municipal de Finanças



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 177/2021

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2021.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os **membros do Comitê da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente** – COMPEI – PP para reunião ordinária

DATA: 11/11/2021

HORÁRIO: às 08h30

PAUTA: a) Palestra: Políticas Públicas e Educação Integral. Profª Drª Cláudia da Mota Dairós Parente.

b) Apresentação dos relatos das comissões do COMPEI – PP.

RECURSO: Videoconferência Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/cek-kzkw-cjw>

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2021

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal Nº 13.019/2014, e suas alterações,

Considerando o Edital de Credenciamento e/ou Renovação de Credenciamento Nº 01/SAS/2021.

Tornar público o Credenciamento e/ou Renovação de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC's da área de Assistência Social, sediadas em Presidente Prudente – SP, conforme apresentado abaixo:

1- Deferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Prudentina de Apoio a Vida – APIV (CNPJ: 67.662.536/0001-43)
- Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down – AOP Down (CNPJ: 28.469.226/0001-55)

2- Deferimento da Renovação do Credenciamento Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Bethel – Projeto Mão Amiga (CNPJ: 71.849.079/0006-82)
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente (CNPJ: 55.350.136/0001-13)
- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ: 02.133.458/0001-44)
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ: 057.605.428-34)
- Associação Tra Noi (CNPJ: 06.068.582/0001-24)
- Casa da Criança e Centro Social São José (CNPJ: 55.356.430/0003-02)
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ: 68.163.666/0001-02)
- Casa do Aprendiz Cidadão de Presidente Prudente (CNPJ: 51.394.872/0001-12)
- Centro Social Santa Rita de Cássia (CNPJ: 44.859.981/0001-00)
- Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desemparedados - Lar São Rafael (CNPJ: 53.419.016/0002-80)
- Núcleo Tterê de Trabalho-Realização (CNPJ: 64.615.081-0001/17)
- Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente (CNPJ: 44.865.269/0001-06)
- Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ: 55.353.833/0001-28)
- Sociedade Civil Lar Santa Filomena (CNPJ: 55.358.790/0001-73)



- UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência (CNPJ: 00.206.902/0001-89)
- Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente (CNPJ: 51.394.815/0001-33)
- Vila da Fraternidade Ana Jacinta de Atenção ao Idoso (CNPJ: 02.556.317/0001-34)
- Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e Região – AFIPP (CNPJ: 04.520.426/0001-27)

3- Indeferimento do Pedido de Renovação do Credenciamento
Organizações da Sociedade Civil:

- Associação O Amor é a Resposta (CNPJ: 10.408.921/0001-41) – Entrega de Documentação Fora do Prazo.

4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2021.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quarta-feira, 10
de novembro de 2021
08:17:59

